

EDITAL N.º 351/2023-PROG/UEMA REMATRÍCULA DE ESTUDANTES - PROGRAMA PROETNOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2023

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, torna público para conhecimento dos interessados, e em particular do seu corpo discente, as normas e as instruções para a rematrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o segundo semestre de 2023.

1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA PRESENCIAL

DATAS	EVENTOS
7 a 11 de agosto de 2023	Rematrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS dos Cursos de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena e Licenciatura em Educação Quilombola, para o segundo semestre de 2023.
Dia 18 de agosto de 2023	Início do período letivo do segundo semestre de 2023.

1.1 A **rematrícula** dos(as) estudantes veteranos(as) do Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o segundo semestre de 2023, de que trata este Edital, ocorrerá nas secretarias dos respectivos Cursos, nos horários e locais especificados no subitem 2.1, no período de **7 a 11 de agosto de 2023**, no horário das **9h às 11h30** e das **13h30 às 17h**.

1.2 A rematrícula pode ser realizada por procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além disso, deve ser apresentada a identificação das disciplinas que o discente irá cursar, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 152 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

- a) O documento de identidade original com foto.
- b) Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato no dia de prova: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por

lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2. DO LOCAL

2.1 Nos *campi* de **Barra do Corda, Grajaú, Santa Inês e São Bento**, nas secretarias dos respectivos Cursos, nos seguintes endereços:

- Locais de Rematrícula

Campi	ENDEREÇO
Barra do Corda	Rua Nelson Paturi, s/n.º, Bairro Altamira, CEP. 65950-000. Tel. (99) 2016-8173 - Ramal 6201
Grajaú	Rua da Mangueira, s/n.º, Bairro Rodoviária, CEP. 65940-000. Tel. (99) 2016-8180 - Ramal 6800
Santa Inês	Rua 04, n.º 54, Conjunto da VALE – Vila Militar, CEP. 65300-000. Tel. (98) 2016-8186 - Ramal 7400
São Bento	Rodovia Estadual MA-014, Bairro Alegre, CEP. 65235-000.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 150 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 1 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor